



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Educação, Letras e Artes  
Coordenação do Curso de Teatro - ABI

EDITAL Nº 001/2023

Processo nº 23107.017754/2023-19

EDITAL Nº001/2023

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES  
CÊNICAS: TEATRO E ABI TEATRO MANDATO 2023/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral, designado pelo Colegiado dos Cursos de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro/ ABI Teatro, estabelecida pela Portaria Nº 1903/2023, em conformidade com o que estabelece o Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e a legislação em vigor, torna público o resultado preliminar da eleição.

CHAPA	COORDENAÇÃO	VICE-COORDENAÇÃO	IEC*
Parte 02 - SIM	Prof. Dr. Humberto Issao Sueyoshi	Prof. Me. Écio Rogério da Cunha	80%
Parte 02 - NÃO	Prof. Dr. Humberto Issao Sueyoshi	Prof. Me. Écio Rogério da Cunha	13,33%
Branco	Prof. Dr. Humberto Issao Sueyoshi	Prof. Me. Écio Rogério da Cunha	6%

\*Índice Eleitoral da Chapa: Corresponde a soma dos percentuais da votação dos discentes e docentes e técnicos.

Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2023.

**Prof. Dr. Flávio Santos da Conceição**  
Presidente da Comissão

**José Gustavo Morais Moura**  
Técnico-administrativo  
Secretário da Comissão  
(Membro Titular)

**Luar Maria Fernandes Santos**

Representante Discente  
(Membro Titular)



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Santos da Conceicao, Professor do Magisterio Superior**, em 21/07/2023, às 10:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Morais Moura, Assistente em Administracao**, em 21/07/2023, às 10:24, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luar Maria Fernandes Santos, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 13:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0971291** e o código CRC **1077C3D2**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.017754/2023-19

SEI nº 0971291